



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Ofício Nº. 241/GAB-PMIO/2020 Itapuã do Oeste, 25 de setembro de 2020.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exmo. **Senhor Itamar José Felix**
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 065/2020**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Credito Adicional Especial**, através de excesso de arrecadação, através do Convênio **Nº 065/2020/FHITA-RO**, no valor de **R\$ 336.119,48** (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Dezenove Mil e Quarenta e Oito Reais), o objeto que trata o projeto é a Recuperação de Estradas Vicinais.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

MENSAGEM Nº. 065/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe **Abertura de Credito Adicional Especial**, através de excesso de arrecadação, através do Convênio **Nº 065/2020/FHITA-RO**, no valor de **R\$ 336.119,48** (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Dezenove Mil e Quarenta e Oito Reais), o objeto que trata o projeto é a Recuperação de Estradas Vicinais.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Itapuã do Oeste, 25 de setembro de 2020.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 336.119,48** (Trezentos e Trinta e Seis Mil Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos), alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 332.744,45** (Trezentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e anulação parcial no valor de **R\$ 3.375,03** (Três Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos), através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64, conforme **Anexo II** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Anulação parcial da ficha, 040 em especial, conforme Lei Municipal 720/2020.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 25 de setembro de 2020.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

ANEXO I

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 602
04.121.0002.0006.0027 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R\$ 232.744,45
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 603 - 04.121.0002.0006.0027 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R\$ 100.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Excesso: **332.744,45**

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

ANEXO II

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 601
04.121.0002.0006.0027 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências.....R\$ 3.375,03
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Suplementação:

Ficha: 040
04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e
Administrativas.....R\$ -3.375,03
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Anulação: -3.375,03

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Executivo